



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 001/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO, portador do CPF Nº 052.366.944-50, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, portadora do CPF Nº 0065183984-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, portador do CPF Nº 713.748.254-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VALÉRIA DANTAS DE MACEDO PINTO, portador do CPF Nº 486.760.204-34, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, KATIANE MARIA NOGUEIRA, portadora do CPF Nº, para 053.670.044-31 exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RENAILDO DANTAS, portador do CPF Nº 726.135.134-20, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RICARDO FERNANDES DE SOUZA, portador do CPF Nº 095.589.634-70, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transporte, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSÉ DANTAS PINTO, portador do CPF Nº 409.402.354-49, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Infra Estrutura, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, REJANE MEDEIROS DA SILVA, portadora do CPF Nº 011.975.744-33, mat – 527-4, ocupante do cargo de professor, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RÚBIA LAIANE HORTINS LIRA, portadora do CPF Nº 088.742.104-00, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **JOAO DE SOUZA LIMA FILHO** portador do CPF Nº 055.524.214-50, para o cargo Diretor de Departamento de Licitação com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VICTOR MACEDO PINTO DANTAS, portadora do CPF Nº 103.317.444-06, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 013/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FRANCIVALDO SANTOS DE ARAÚJO, portador do CPF Nº 019.231.224-36, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA N. 014/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho, de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a publicação e consequente introdução da Lei Federal n. 14.133, de 2021, que revogou as Leis n. 8.666, de 1993 e n. 10.520, de 2002, e institui o novo regime jurídico administrativo que deve ser observado para a realização de licitações e contratações pelos poderes públicos nas três esferas da federação;

CONSIDERANDO que a Lei n. 14.133, de 2021, cria a figura do agente de contratação, que na forma do inciso LX, do art. 6º, da referida Lei, é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal n. 03, de 2024, que consolida em âmbito municipal a regulamentação da matéria tratada pela Lei n. 14.133, de 2021, e em seu art. 3º, prevê a figura do agente de contratação, bem assim;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designação do Gestor de Contratos e designação do Coordenador do Setor de Compras,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 8º, da Lei n. 14.133, de 2021, bem assim, com esteio no art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024, **DESIGNAR** os Servidores Públicos:

I - JUDSON DANIEL JANÚARIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, para exercer a função de **Agente de Contratação**, e para atuar como **Pregoeiro**, em licitação na modalidade pregão, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 14.133, de 2021, bem assim com o art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024.

II – JOÃO DE SOUZA LIMA FILHO ocupante de cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para compor **Equipe de Apoio**, em conformidade com o § 1º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024;

III – WALLISON SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para compor **Equipe de Apoio**, em conformidade com o § 1º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024;

IV - PATRÍCIA DE FÁTIMA DANTAS, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Gestora de Contratos**;

V – FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de Secretário de Administração, para exercer a função de coordenador do **Setor de Compras**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

PORTARIA Nº 015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, portador do CPF Nº 008.439.744-60, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 016/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 337/2019, alterando disposições da Lei Municipal nº 323/2018, instituindo a Procuradoria Geral do Município e a Procuradoria do RPPS/IPAM;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, ANDRE LUIS SANTANA DE MELO**, portador do CPF Nº 079.715.394-28, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 16.780, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia C.C-3, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Frei Martinho/PB, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo único – O referido Procurador auferirá apenas a remuneração decorrente do cargo de Procurador Geral, simbologia C.C-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 017/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 337/2019, alterando disposições da Lei Municipal nº 323/2018, instituindo a Procuradoria Geral do Município e a Procuradoria do RPPS/IPAM;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ALAMIR VENANCIO DE CARVALHO, portador do CPF Nº 060.488.694-28, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 18738, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia C.C-3, com lotação no Gabinete, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo único – O referido Procurador auferirá apenas a remuneração decorrente do cargo de Procurador Geral, simbologia C.C-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 018/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor público **EDMILSON DE SOUTO SILVA**, portador do CPF Nº 034.463.594-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estrada e Rodagens, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 019/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, EDEMILTON NOBREGA SILVA, portador do CPF Nº 053.210.284-35, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, com lotação na Secretaria de Agricultura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora pública **JANECLEIDE SOARES DANTAS**, portadora do CPF Nº 047.788.424-56, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 021/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor público **JAILSON DA SILVA HORTINS**, portadora do CPF Nº 143.820.718-28, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segurança Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 022/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **MARIA ALEXANDRA DINIZ GARCIA**, portadora do CPF Nº 058.697.374-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde da Família, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 023/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor público **MANOEL PATROCINIO DANTAS**, portador do CPF Nº 027.563.564-33, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, simbologia C.C-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 024/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO, portador do CPF Nº 090.542.074-85, exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, simbologia C.C-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **NORMANDIA DANTAS DE MACÊDO LIMA** portadora do CPF Nº 441.472.284-53, para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **ELUZIVÂNIA LIANA DE MACEDO**, portadora do CPF Nº 052.367.084-27, para o cargo em Comissão de coordenadora de divisão de proteção social básica com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, COSME CLOVES DE SOUZA NETO, portador do CPF Nº 088.029.534-14, para cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor de Unidade Municipal de Cadastramento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 028/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **JOANE PALOMA DE SOUTO ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.032.774-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora pública **EVA WILMA OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF Nº 101.764.884-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imunização, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **DRAINE ATAINÉ OLIVEIRA MACÊDO**, portadora do CPF Nº 094.592.074-13, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência, integrante do quadro de pessoal do RPPS/IPAM, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, simbologia C.C-3;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 031/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **KENIRA AMELIA DIAS**, portadora do CPF Nº 008.516.674-06, para o cargo em Comissão de coordenadora de Vigilância Socioassistencial com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, IDALÉCIA GOMES DA COSTA SILVA, portadora do CPF Nº 752.123.664-53, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 033/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **VERONICA BATISTA SILVA**, portadora do CPF Nº 064.461.254-10, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 034/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **CRISTIANA DE FATIMA MOURA AMARAL**, portadora do CPF Nº 078.509.044-43, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de UBS, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **MARIA DAS VITORIAS DIAS**, portadora do CPF Nº 021.515.914-41, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Mista, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor na Unidade Mista, simbologia C.C-3;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – NOMEAR, o senhor, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 073258388-83, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Turismo, simbologia C.C-3, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 037/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Senhor, **LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 12298283460, para o cargo em Comissão de ASSESSOR, símbolo c.c-3 com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 038/2026

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ERIKA SUZANA MACEDO DIAS**, portadora do CPF Nº 128.273.757-02, para ocupar o cargo de Comissão de Assessora, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 039/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **ANA JULIA GOMES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.008.234-85, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 040/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **MARIA JOZILENE BEZERRA HORTINS**, portadora do CPF Nº 043.418.734-82, para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Programa do Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 041/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor público **JOSÉ BATISTA DE MOURA JUNIOR**, portador do CPF Nº 101.764.884-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador vigilância ambiental, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 042/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HÉLIO BEZERRA DE MOURA**, portador do CPF Nº 049.266.534-60, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 043/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **ELIZABETY HORTINS FERNANDES**, portadora do CPF Nº 094.661.404-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Programa Saúde Mental, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **LYGIA RÉGIA DANTAS SOUSA**, portadora do CPF Nº 051.663.334-11, para o cargo em Comissão de Coordenadora de programa assistência farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 045/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **MARIA DAS VITORIAS ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 052.367.254-37, no cargo de provimento em comissão de Dir. Depart. Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

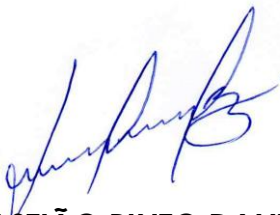
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 046/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANIEL PAULO CARDOSO DANTAS**, portador do CPF Nº 087.727.744-36, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DIOGO DE AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF Nº 084.159.744-85, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 048/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FABIOLA GOMES DANTAS, portadora do CPF Nº 094-592.104-73, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária da Junta do Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ALTAMIR ALVES ARAÚJO, portadora do **CPF Nº 088.917.364-81**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Defesa Civil com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Simbologia C.C-3, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR, o Senhor **JOSE CASSIO DE MOURA**, portador do CPF Nº 060.731.644-67, para exercer o cargo em Comissão de Fiscal de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR, o Senhor **FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**, portador do CPF Nº 076.502.064-59, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO, portado do CPH Nº 952.691.934-34 do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2026

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, Bacharela em Administração Pública, CPF nº 952.691.934-34, Número da certificação 806755342992809 com vencimento em 17/09/2028, para gerir os Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Frei Martinho – IPAM.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 054/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RAYSSA DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 130.681.784-60, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento dos Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 055/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor **PAULO SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 090.173.034-33, para o cargo em Comissão de Coordenador Transportes com lotação na Secretaria Municipal de Transportes de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 056/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **FLAVIA DANTAS DE MACEDO** portadora do CPF Nº 113.380.994-42, para o cargo em Comissão de coordenador de divisão de tesouraria com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 057/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora, **VANDA ALVES DE LIMA TIBURCIO**, portadora do CPF Nº 029.832.504-74, mat. – 054-1, ocupante do cargo de Professor, para função de gestor escolar do Centro Infantil Antônia Jardelina da Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 058/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **JULIA LUCIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 094.024.884-05, mat. – 595-9, ocupante do cargo de Professor, para função de gestor escolar da João Fernandes Falcão com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 059/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 052.365.204-60 mat – 00526-6 ocupante do cargo de Professor, para função de gestor escolar da Escola Eliete Souza com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 2 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 060/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 008.869.744-45 mat. – 674-2, ocupante do cargo de professor, para função de Coordenadora pedagógica de Ensino do centro de ensino infantil Antônia Jardelina com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 2 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 061/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **RITA RISONETE DIAS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 029.608.134-56 mat – 052-1, ocupante do cargo de professor, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliete Souza de Araújo Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 2 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 062/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a senhora **MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 052.367.264-09, para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 063/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **EDILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 040.412.124-13 mat – 565-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliete Souza de Araújo Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de janeiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 064/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o senhor **ADRIANO DAVISON DE ARAUJO MACEDO**, portadora do CPF Nº 076.320.834-56, para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 065/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Senhora **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 101.985.774-94, para o cargo em Comissão de Coordenador coord.div.educ.inf com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de Janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM METRO CÚBICO, COM O FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ADRIANO GOMES DE BARROS – ME - R\$ 60.000,00.**

Frei Martinho - PB, 02 de janeiro de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241202PE00020

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10).

OBJETO DO ADITIVO: primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI, que tem por Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-500 e óleo diesel s-10).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 Lei n. 14.133, de 2021.

DATA DO ADITIVO 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO 0012/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2022 - 500 - 3.1.90.04.01 10.301.2006.2021 - 600 - 3.1.90.04.01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 0012/2026 - 02.01.26 - **LUCIANO FRANKLINS SANTOS DE MACEDO.**

Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO 0013/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2022 - 500 - 3.1.90.04.01 10.301.2006.2021 - 600 - 3.1.90.04.01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 0013/2026 - 02.01.26 - **JEANE CRISTINA DANTAS ALVES.**

Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO 0014/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2022 - 500 - 3.1.90.04.01 10.301.2006.2021 - 600 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT N° 0014/2026 - 02.01.26 - **MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA.**

**Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO 0015/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2022 - 500 - 3.1.90.04.01 10.301.2006.2021 - 600 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT N° 0015/2026 - 02.01.26 - **MANUELY DE MACEDO PINTO.**

**Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO 0017/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2013 - 500 - 3.1.90.04.01 12.361.2004.2017 - 540 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o mês de Maio de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT N° 0017/2026 - 02.01.26 - **FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA.**

**Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO 0019/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2013 - 500 - 3.1.90.04.01 12.361.2004.2017 - 540 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT N° 0019/2026 - 02.01.26 - **ANA BEATRIZ DANTAS DE LIMA.**

**Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO 0020/2026

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2022 - 500 - 3.1.90.04.01 10.301.2006.2021 - 600 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 0020/2026 - 02.01.26 - WANDRYA ELIAS DOS SANTOS.

**Frei Martinho-PB, 02 de Janeiro de 2026
Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário Municipal de Administração**